



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 05 de fevereiro de 2019.

Autor: Vereador Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: "CONCEDE O "DIPLOMA DE GRATIDÃO" AO SENHOR OSVALDO BUENO DE CAMARGO".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Vereador Anderson Antonio Hespanhol e tem por finalidade homenagear o Senhor Osvaldo Bueno de Camargo com o "Título de Gratidão".

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 012/19 às fls. 05/08 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela Legalidade e Constitucionalidade do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

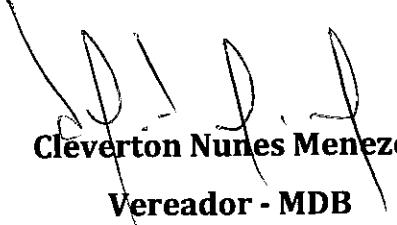


Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 21 de fevereiro de 2019.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT


Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB


José Geraldo Boteon

Vereador - PSDB

PROTÓCOLO Nº 00100/2019
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/02/2019 HORA: 09:37
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto
Legislativo Nº 1/2019 Concede o Diploma de
Gratidão ao Senhor Osvaldo Bueno de Camargo.